

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024168-15.2025.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro de 2025, na Rua Coronel Carlos, nº 1330, Centro de Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **Anderson Denilo Rocha dos Santos** *contra* **Constroluz Energy Solutions Ltda**, para pagamento da importância de R\$ 10.621,80 (dez mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

- ◆ 01 (um) Climatizador de ar de parede da marca Polo Clima, medindo 1,20 m x 1,20 m. O qual avalio em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- ◆ 01 (uma) TV da marca LG de 43" (quarenta e três polegadas), com controle remoto. A qual avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- ◆ 01 (um) Condicionador de ar da marca Philco, modelo Split de 12.000 Btus, com controle remoto. O qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- ◆ 01 (um) Condicionador de ar da marca Consul, modelo Split de 12.000 Btus, com controle remoto. O qual avalio em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Total da avaliação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Nestes termos, lavro o Auto que assino.


ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

Sr(a): Lucia Apucir
 nacionalidade: Brasileira, estado civil: casada
 RG nº: 16102313-SSP/SP, CPF: 044.403.628-70
 Filiação: Clemente J. de Apucir e Dizele C. J. Apucir
 Residente: Rua Celso Cortez, 1330, Centro, PARANAÍBA-MS

(o) a qual, na condição de **DEPOSITÁRIO FIEL** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário. Paranaíba, MS, 24 de setembro de 2025.

Oficial de Justiça Avaliador Federal

DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que intimei o(a) Executado(a) para a ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contralé. Paranaíba, MS, 24 de setembro de 2025, (às 15:49 horas).

Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÃO:

